CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEI
Rua Maria de Lourdes Rodrigues-Arapeí – SP – Cep: 12870-000
Tel: (0XX12) 3115-1226 – Telefax: (0XX12) 3115-1202

PORTARIA Nº 04 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre declaração de bens inservíveis".

MAXIMILER HILTON DE MARINS , Presidente da Câmara Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE :

Artigo 1º - Ficam considerados inservíveis os bens móveis devidamente inscritos no livro de patrimônio da Câmara Municipal 1 (um) Fogão Semer sob. nº 03, 1 (um) Refrigerador Prosdócimo nº 07, 1 (um) Systm 3/1 Gradiente sob. nº 27, 1 (um) Impressora HP 4355 sob nº 172, 1 (um) 1 Televisão Slim sob o nº 187, 1 (uma) cadeira Presidente sob o nº 252, 1 (uma) cedeira Executiva Webeflex sob o nº 259, 5 (cinco) microfones CSFR HT 58-5 SEM CABO 10290 sob os nºs.: 291,292, 293,296,298, 5 (cinco) pedestal microf mesa csr D 15 flex base redonda sob. nºs 299, 300,301,302,306.

Artigo 2º - Fica determinada a entrega dos bens móveis descritos acima, ao Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

MAXIMILER HILTON DE MARINS
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria e Administração da Câmara Municipal de Arapeí, em 06 de fevereiro de 2020.

MARIA MARTA DOS SANTOS
DIRETORA